

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 07/02  
DE 11/03/2002**

## **ACTA N.º 07/2002**

**Data da reunião ordinária:** 11/03/2002

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,30 horas

**Intervalo:** das 18,35 horas às 18,55 horas

**Términus da reunião:** 00,30 horas do dia 12/03/2002

**Resumo diário da Tesouraria:** 08/03/2002 ..... 825.278,85 €

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

### **Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e trinta minutos**.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia vinte e seis de Fevereiro – Reuniu-se com o Dr. José Eduardo Carvalho do Nersant – Associação Empresarial da Região de Santarém. -----

--- Três – Às quinze horas, manteve uma reunião de trabalho com representantes da Firma SONAE – SPEL, onde esteve também presente o senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Quatro – Com a presença dos senhores Vereador Joaquim Neto e Engenheiro Fernando Trindade, Director de Gestão Urbanística e Ambiente reuniu-se com representantes da SONAE – Imobiliária, às dezasseis horas.-----

--- Cinco – Dia vinte e sete de Fevereiro – Reuniu-se com o Director-Geral dos Transportes Terrestres. -----

--- Seis – Reuniu-se com o Director Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Fernandes.

--- Sete – Concedeu uma audiência à Associação Nacional de Jovens Advogados. -----

--- Oito – Dia vinte e oito de Fevereiro – Reuniu-se com a Engenheira Maria João Cardoso, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.-----

--- Nove – Participou na recepção ao Secretário de Estado da Administração Educativa, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

--- Dez – Procedeu à Assinatura do protocolo para a pintura exterior da Escola Dr. Ginestal Machado. -----

--- Onze – Assinou o Protocolo para a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Preparatória Mem Ramires.-----

--- Doze – Dia um de Março – Participou da Tomada de Posse do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- Treze – Esteve presente num encontro com a Casa da Europa do Ribatejo que se realizou no Corinthia Hotel.-----

--- Catorze – Assistiu, no Campo Chã das Padeiras, ao Jogo de Futebol entre a União Desportiva de Santarém e o Clube Desportivo Amiense.-----

--- Quinze – Dia quatro de Março – Participou na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----

--- Dezasseis – Reuniu-se com representantes da Firma Roques, Limitada e da Rodoviária do Tejo, SA.-----

--- Dezassete – Dia cinco de Março – Reuniu-se com o Dr. Joaquim Moura e com o Dr. Paulo Sousa, do Instituto Nacional de Formação Turística.-----

--- Dezoito – Participou, na Casa do Campino, no almoço com as Confrarias Gastronómicas.-----

--- Dezanove – Manteve uma reunião de trabalho com o Engenheiro Fernando Trindade e com a Arquitecta Assunção Lopes.-----

--- Vinte – Dia seis de Março – Manteve uma reunião, na Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, para discussão do Programa Valtejo.-----

--- Vinte e um – Procedeu à recolha de votos antecipados de reclusos no Estabelecimento Prisional de Santarém.-----

--- Vinte e dois – Manteve uma reunião com o Dr. Serradas e com o Dr. Teófilo, sobre o processo da Quinta da Mafarra. Nesta reunião estiveram também presentes: o Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, o Director Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Fernandes e o Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, Engenheiro Mário Rebelo.-----

- Vinte e três – Dia sete de Março – Concedeu uma audiência à senhora Dona Salomé Rafael. -----
- Vinte e quatro – Manteve uma reunião com a Direcção do Lar de Santo António. ----
- Vinte e cinco – Recebeu o Grupo de Futebol de Empregados do Comércio. -----
- Vinte e seis – Concedeu uma audiência ao senhor Silvério Melro.-----
- Vinte e sete – Dia oito de Março – Participou em reunião de trabalho sobre o Campo Infante da Câmara. -----
- Vinte e oito – Recebeu representantes do Centro de Apoio à Família. -----
- Vinte e nove – Presidiu, em Alcanede, a uma reunião do Orçamento Participativo. --
- Trinta – Dia nove de Março - Esteve presente na inauguração da Expo-Criança, que se realizou no CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----
- Trinta e um – Visitou a exposição “A Descoberta do Brasil – Quinhentos Anos”, patente ao público na Casa do Brasil. -----
- Trinta e dois – Assistiu, no CNEMA- Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, à prova do Campeonato Nacional de Corta-Mato, realçando a participação do escalabitano Rui Silva. -----
- Trinta e três - Congratulou-se com a aprovação da primeira fase do Projecto Al-Margem, no dia seis de Março, na Unidade de Gestão da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----
- Senhora **Vereadora Idália Moniz**: Um – Dia vinte e cinco de Fevereiro – Reuniu-se com os Agrupamentos Folclóricos do Concelho.-----
- Dois – Dia vinte e seis – Manteve uma reunião com a DET - Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico, SA, à cerca da Mostra Amazónica.-----
- Três - Participou no almoço com a Vereação que se realizou na Escola de Hotelaria e Turismo de Santarém, na Casa do Campino.-----
- Quatro – Manteve uma reunião com o Dr. Jorge Custódio sobre o Programa da Rede Portuguesa de Museus.-----

--- Cinco – Dia vinte e sete de Fevereiro – Participou na acção sobre Toxicodependência, realizada pelo Município de Vila Franca de Xira, em Santa Iria da Azoia.-----

--- Seis – Dia vinte e oito de Fevereiro - Reuniu-se com a Comissão para as Comemorações do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Sete – Reuniu-se com o empresário da Praça de Touros de Santarém. -----

--- Oito – Manteve uma reunião conjunta com os senhores Secretário de Estado da Administração Educativa e Director Regional de Educação de Lisboa, acerca do Conservatório Regional de Música de Santarém.-----

--- Nove – Reuniu-se com as Bandas Filarmónicas do Concelho.-----

--- Dez – Dia um de Março – Assistiu à tomada de posse do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Onze – Dia dois de Março – Manteve uma reunião com o Dr. Vítor Dionísio tendo em vista a implementação de um acordo de cooperação com o município da Ungheni, da Moldávia, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas. -----

--- Doze – Assistiu ao Festival de Dança de Salão da Moçarria. -----

--- Treze – Dia três de Março – Assistiu à celebração eucarística, em Pernes. Referiu que esta celebração deveria ter sido precedida de uma procissão que não se realizou, devido às condições atmosféricas.-----

--- Catorze – Dia quatro de Março – Reuniu-se com a Dr.ª Isabel Baptista, do Instituto Português de Droga e Toxicodependência.-----

--- Quinze - Dia cinco de Março – Participou na reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.-----

--- Dezas seis – Assistiu à Tomada de Posse dos Corpos Gerentes da Associação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas.-----

--- Dezassete – Participou na reunião do orçamento participativo, na Casa do Campino.

--- Dezoito - Dia sete de Março – No âmbito do CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, reuniu-se com o Mestre Herlander Ferreira. -----

- Dezanove – Fez atendimento ao público. -----
- Vinte – Dia oito de Março – Reuniu-se com a Comissão para as Comemorações do Vinte e Cinco de Abril.-----
- Trinta – Deu uma conferência de imprensa sobre as Festas dois mil e dois. -----
- Trinta e um – Participou em mais uma reunião do orçamento participativo, realizada em Alcanede. -----
- Trinta e dois – Dia nove de Março - Assistiu à abertura oficial da Expo-Criança.-----
- Trinta e três – Participou na inauguração da exposição de João Honório, na Casa do Brasil, com o patrocínio da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. -----
- Senhor **Vereador José Marcelino** – A propósito de uma notícia publicada no Diário de Notícias, referente à situação financeira da Câmara Municipal de Santarém, recordou que a CDU - Coligação Democrática Unitária já havia, anteriormente, lançado alguns alertas para esse facto, tendo, na altura, questionado sobre as medidas que iriam ser tomadas. -----
- Em seu entender umas das primeiras medidas a tomar seria o congelamento de novas admissões de funcionários, evitando, por consequência, o aumento das despesas correntes, todavia, o que se tem verificado, apesar das dificuldades económicas, é a entrada de novos funcionários e assessores.-----
- Aludiu, ainda , ao facto de, no passado dia seis, dois funcionários – um da Câmara Municipal e outro dos Serviços Municipalizados – terem estado a distribuir propaganda eleitoral do PS - Partido Socialista na cidade. Disse pretender saber se os mesmos estavam ao serviço ou se haviam sido dispensados. -----
- Questionou também sobre o número de admissões de novos funcionários, entretanto, efectuadas. -----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um - A propósito das Associações de Bombeiros Voluntários começou por afirmar que, num País cujas prioridades fossem definidas tendo em atenção os interesses dos cidadãos, esta devia ser uma

responsabilidade repartida, de forma protocolar e clara, entre a Administração Central e o Poder Local. Em Portugal, a Protecção Civil é o parente pobre da Administração Central e, normalmente, é o Poder Local que se confronta com as necessidades daquelas Associações nos respectivos concelhos. -----

--- Em seu entender, assiste-se, em termos nacionais e no nosso concelho, ao facto de os Bombeiros não só responderam às necessidades, no âmbito da Protecção Civil, nos respectivos Concelhos mas, também, se substituírem ao Estado na protecção de cuidados de Saúde no seu relacionamento com hospitais, centros de saúde e cidadãos. E todas estas actividades são desenvolvidas a expensas próprias ou recorrendo aos cofres municipais. -----

--- Disse discordar totalmente deste princípio. A questão da Protecção Civil, da Segurança e do Serviço Nacional de Saúde a que todos têm direito devia ser assumida com o mínimo de responsabilidade, seriedade, transparência e rigor. -----

--- Tal não acontece e estas Associações confrontam-se com grandes dificuldades que passam pela ausência de técnicos, de meios humanos, de meios de natureza logística e mesmo instrumental que lhes permita corresponder às necessidades do trabalho que prestam gratuitamente às populações. -----

--- Afirmou haver um protocolo entre a Câmara e as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho de Santarém, celebrado em mil novecentos e noventa e nove, e que tentava colmatar algumas destas necessidades. -----

--- Este protocolo previa a transferência, em duodécimos, para estas Associações, de um montante que pudesse responder minimamente às suas necessidades. -----

--- Disse ter sido contactada por elementos de algumas dessas Associações que referiram não ter ainda recebido os duodécimos. -----

--- Questionou o senhor Presidente sobre o cumprimento destes protocolos celebrados com as Associações de Bombeiros do Concelho, designadamente, se se estava perante a revisão dos mesmos. -----

--- Aludiu também a um pedido de apoio dos Bombeiros Voluntários de Santarém,



referente à aquisição de duas viaturas no ano dois mil e um, no montante de dezoito mil contos, perguntando se a Câmara está em condições de conceder algum apoio para o efeito. -----

--- Dois - Manifestou-se também preocupada com as transferências de verbas para as Juntas de Freguesia, uma vez que, segundo lhe tem sido referido por algumas Juntas, ainda não as receberam. -----

--- Três - Referiu que o protocolo celebrado com a firma STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada, que lhe foi remetido com a restante documentação da presente reunião, não é suficiente para analisar o assunto, necessitando de mais elementos. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um - Disse ter ficado perplexa com o facto de dois funcionários, da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Santarém, terem estado ao serviço de uma força política, distribuindo propaganda eleitoral. -----

--- Considerou esta situação extremamente grave, tendo solicitado ao senhor Presidente que promova um inquérito para apurar os factos e as responsabilidades. -----

--- Dois - Manifestou-se surpreendida com o facto de estar a decorrer uma auditoria às contas da Câmara sem ter sido dado conhecimento ao Executivo. Lamentou ter sabido da auditoria pela Comunicação Social. -----

--- Três - Uma vez que, segundo o artigo publicado no Diário de Notícias, a Câmara está tecnicamente falida, perguntou como é possível estarem a ser feitas tantas contratações de pessoal político. -----

--- Por outro lado, se a Câmara está tecnicamente falida, em seu entender, a responsabilidade é do PS - Partido Socialista que desde sempre esteve à frente da gestão da autarquia. -----

--- Considerou prejudicial para a Autarquia a má imagem transmitida pelo referido artigo, perante os fornecedores. -----

--- Quatro - Disse ter tido conhecimento de que as transferências para as Juntas de Freguesia se começaram a efectuar mas com uma redução de cinco por cento com a qual

não concorda. Uma vez que estas transferências decorrem de um protocolo não vê justificação para esta redução.-----

--- Cinco - Solicitou informação relativa aos terrenos a ceder à LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., referindo que quando foi celebrado o protocolo, os ex-Vereadores do PSD - Partido Social Democrata haviam sido informados de que só era necessário adquirir três hectares e meio, uma vez que os restantes já eram pertença da Câmara. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um - Apresentou um protesto relativamente às afirmações feitas no artigo do Diário de Notícias, porque a classificação de tecnicamente falida, dada à Câmara Municipal de Santarém, assim como a realização de uma auditoria que desconhecia, é politicamente incompreensível, uma vez que a gestão da Câmara desde sempre tem sido da responsabilidade do PS - Partido Socialista.-----

--- Em seu entender não se podem fazer publicamente afirmações deste teor porque o bom nome, o prestígio e a credibilidade da Câmara Municipal de Santarém são postos em causa. -----

--- Dois - Aludiu a um protocolo, aprovado em onze de Junho de dois mil, que só traria vantagens para a Câmara mas que nunca foi assinado. Este protocolo envolve a Câmara, o Pára-Clube de Santarém e o ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária e previa o asfaltamento da pista do aeródromo de Santarém e os respectivos acessos, como contrapartida às facilidades concedidas pelo Pára-Clube, aquando da construção da Ponte Salgueiro Maia. -----

--- Em seu entender o aeródromo poderia ser uma estrutura ao serviço do desenvolvimento da cidade e da Região. -----

--- Disse haver empresas ligadas à aviação agrícola e serviços de formação no âmbito da aeronáutica que aguardam aquele investimento para se instalarem em Santarém. -----

--- Segundo referiu, o protocolo prevê uma receita no montante de sessenta e cinco mil contos (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos) destinada ao asfaltamento da pista e mais vinte e cinco mil contos (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos) para o

arranjo dos acessos.-----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um - Manifestou o seu completo desagrado face à notícia publicada no Diário de Notícias.-----

--- Lamentou também, o facto de o Executivo não ter sido informado da auditoria que está a decorrer, segundo refere o mesmo artigo.-----

--- A propósito da afirmação do senhor Presidente – segundo consta no mesmo artigo – de que a capacidade de endividamento da Câmara se encontra quase esgotada, fruto de uma pesada herança, o senhor Vereador Soares Cruz sublinhou que essa herança era do PS - Partido Socialista que sempre tem gerido a Câmara. -----

--- Dois - Solicitou, novamente, uma listagem com os subsídios concedidos a Grupos Desportivos, Recreativos e Culturais.-----

--- Três - Perguntou, mais uma vez, se havia algum plano de pormenor para um espaço na Calçada de São Domingos.-----

--- Quatro - Propôs que na Rotunda da Quinta do Mocho sejam plantados três tipos de Olival e símbolos dos tradicionais lagares de azeite da Região. -----

--- Na sequência das intervenções dos senhores Vereadores o **senhor Presidente** recordou ter afirmado que pretendia reduzir as despesas e aumentar as receitas e que pretendia apresentar, quando houvesse condições, uma reestruturação orgânica e funcional que poderia tornar mais operativa a Câmara Municipal, estando a trabalhar nesse sentido.-----

--- Referiu estar a ser elaborada uma listagem de todo o pessoal admitido, para que este assunto seja convenientemente esclarecido, frisando não ter havido qualquer aumento de encargos e sim, uma redução.-----

--- Informou que o senhor João de Carvalho foi requisitado aos Serviços Municipalizados de Vila Franca de Xira, estando a desempenhar funções no Gabinete de Apoio às Freguesias. Ao mesmo tempo, o senhor Engenheiro Nicola, requisitado à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território, cessou funções. Do ponto de vista exclusivamente financeiro houve algumas vantagens.-----

--- Afirmou não ter dispensado qualquer funcionário para actividades políticas, admitindo, todavia, que os mesmos possam ter solicitado dispensa às respectivas chefias.

---

--- Referiu que problemas de tesouraria têm impedido a Câmara de cumprir os compromissos, no entanto, já se está a proceder às transferências para as Juntas de Freguesia e em Abril iniciar-se-ão as transferências para as Associações de Bombeiros.-

--- Frisou que os protocolos com as Associações de Bombeiros, embora possam vir a ser revistos, estão em vigor e tentar-se-á cumpri-los embora com algum atraso. -----

--- As transferências para as Juntas de Freguesia foram feitas com uma retenção de cinco por cento, a fim de permitir o pagamento a todas as Juntas de Freguesia e, ao mesmo tempo, assumir outros pagamentos que também se têm que cumprir.-----

--- Esta retenção não constitui uma alteração ao protocolo e logo que estejam reunidas condições, será reposta. -----

--- Por outro lado – sublinhou – as Juntas de Freguesia recebem verbas directamente da Administração Central para as despesas correntes e com pessoal, pelo que as transferências ao abrigo do protocolo não se destinam ao pagamento de vencimentos. ---

--- Informou que o processo completo da Empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada estava a disposição do Executivo para consulta. Todavia, voltará a ser presente à próxima reunião para permitir uma consulta mais aprofundada. -----

--- Relativamente à auditoria, o Senhor Presidente esclareceu ter tomado a decisão de iniciar os procedimentos para que a mesma seja efectuada, não estando ainda a decorrer.

--- Quanto às responsabilidades relativas à situação financeira da Câmara, sublinhou que muitas das dívidas que foram assumidas e estão neste momento a estrangular a Câmara, foram aprovadas com os votos favoráveis dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e, nalguns casos, também da CDU - Coligação Democrática Unitária, pelo que não aceita a responsabilização total por parte do PS - Partido Socialista .-----

--- Por outro lado, declarou que não é uma notícia no jornal que pode trazer algum risco à Câmara mas o seu comportamento e, com certeza, que os empreiteiros que aguardam pagamentos desde dois mil já sabiam da situação financeira da Câmara.-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um - Informou que, durante a semana, se empenhou na resolução de problemas relacionados com lixeiras no Concelho. -----

--- Dois - Disse ter andado a desenvolver diligências no sentido de tentar solucionar o problema da casa mortuária.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e sete de Fevereiro a oito do corrente mês e constantes dos Editais números cinquenta e cinquenta e um/dois mil e dois. -----

--- Dois - Informou ter-se deslocado do Vale de Santarém, acompanhado de técnicos da Câmara, do senhor Presidente da Junta de Freguesia e da Comissão de moradores, a fim de analisar os problemas relacionados com o saneamento no Alto do Vale. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SÃO TIAGO**, com sede, no lugar e freguesia de Tremês, deste Município, solicitando isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença de construção de um centro paroquial no lugar e freguesia da sua sede.-----

--- Por proposta do senhor Presidente a Câmara deliberou por unanimidade, solicitar parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos.-----

--- Pela senhora **Vereadora Hélia Félix**, foi sugerido que, caso o parecer solicitado seja negativo, se atribua um subsídio igual ao valor das taxas a pagar para emissão de licença de construção. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores José Andrade e Soares Cruz.-----

--- Neste momento o senhor Presidente, ausentou-se não participando na discussão do assunto que a seguir se segue. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO DUARTE**, residente na Rua Alexandre Herculano, número cinco, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para remodelação de uma unidade hoteleira, sita no local da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos**, foi prestada uma informação do seguinte teor:-----

--- *“Apresenta o proprietário da Residencial Beirante, Limitada pedido de informação prévia para ampliação da capacidade hoteleira em treze quartos (nove duplos e quatro simples) e reorganização da área social e de serviços, com a intenção de melhorar o nível de conforto e qualidade deste estabelecimento hoteleiro. -----*

--- *Pretende realizar a ampliação à custa de um espaço contíguo do lado esquerdo do edifício que se encontra com aspecto degradado. -----*

--- *Da análise ao pedido de Informação Prévia tece-se o seguinte parecer: -----*

--- **Um** – *De um modo geral não verificamos inconveniente técnico na pretensão visto que respeita, genericamente, o previsto no artigo quarenta e nove (Obras de Ampliação, Reconversão ou Renovação) do Regulamento do Plano de Urbanização de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Santarém; -----*

--- **Dois** – *Das peças desenhadas apresentadas surgem, porém, algumas dúvidas que deverão ser esclarecidas quando da passagem à fase de Projecto, nomeadamente: -----*

--- **Dois ponto um** – *Relação de propriedade e funcional entre as portas da edificação situada à esquerda que abrem para a actual área livre e a Residencial Beirante; -----*

--- **Dois ponto dois** – *Descrição de como se irá processar a construção da cave, não colocando em risco as edificações existentes. Deverá ser previsto Projecto de -----*

*Contenção Periférica;* -----  
--- **Dois ponto três** – *Garantia de cumprimento do artigo setenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e do disposto no Regime Jurídico de Instalação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos;*-----  
--- **Dois ponto quatro** – *Manter a altura da varanda da fachada existente na Rua Alexandre Herculano, com indicação da cota de nível da altura dessa varanda;* -----  
--- **Dois ponto cinco** – *Indicar as áreas permeáveis nos pátios interiores.* -----  
--- *Na apresentação do Projecto de Arquitectura, deverá ser sujeito aos pareceres das Entidades exteriores ao Município que tutelam as especialidades, nomeadamente as relativas à Segurança Contra Risco de Incêndio e Evacuação de Emergência.* -----  
--- *No que respeita à falta de lugares de estacionamento considera-se que o mesmo poderá ser admitido tendo em conta a existência de parques de estacionamento tarifados na envolvente próxima e da impossibilidade de estes existirem no espaço da Residencial Beirante.”* -----  
--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as condições técnicas. -----  
--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz. -----  
--- De **DULCE MARIA SILVA MIRANDA FERNANDES PENTEADO**, residente na Quinta das Assacaias, Ribeira de Santarém, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexo, no lugar de Aramanha, freguesia de Várzea, deste Município. -----  
--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----  
--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar e muros de vedação, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano de Aramanha (sem perímetro urbano), seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito).* -----

--- A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente.-----

--- Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:--

--- -Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada ao lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas; -----

--- - Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal);-----

--- - É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal). -----

--- - Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal.-----

--- - Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Relativamente ao muro de vedação, julga-se que poderá estabelecer-se de acordo com o proposto, uma vez que o alinhamento na zona se encontra perfeitamente constituído, devendo ainda o muro garantir um afastamento de quatro metros ao eixo do arruamento público (Rua da Fonte).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é



viável, em face dos pareceres técnicos prestados.-----

--- De **EUGÊNIO COSTA MADEIRA SILVA**, residente na Praça do Município, número dez, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para destaque de uma parcela de terreno e construção de uma moradia e anexo, no lugar de Casais do Maio, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, assim como o destaque de uma parcela de terreno (dois mil e cem metros quadrados) de uma propriedade com a área total de dez mil oitocentos e quarenta metros quadrados, localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Aglomerado Urbano de Casais do Maio (sem perímetro urbano), fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional; seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito). -----*

--- *Assim, e face à legislação em vigor à data de entrada da presente Informação Prévia (Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e um, de vinte de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro e Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove e Novembro), a mesma poderia vir a reunir condições de ser viabilizada – construção da moradia na parcela a destacar. ----*

--- *No entanto, o processo de licenciamento a apresentar, relativo à construção da moradia e destaque da parcela pretendida, seria analisado à luz da nova legislação (Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho), pelo que o mesmo não obteria parecer favorável em virtude da parcela não dispor de área suficiente à viabilização do destaque (alínea b) do número cinco do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e*

*sete/dois mil e um, de quatro de Junho).*-----

--- *Mais se informa que, para o caso em concreto, o destaque só seria viabilizado desde que na parcela restante fosse garantida a unidade mínima de cultura fixada pela lei geral para a região. (Mais de quarenta e três metros quadrados, o que não é o caso). --*

--- *Em face do exposto, julga-se inviável a construção da moradia na parcela a destacar. No entanto, o requerente poderá sempre obter o licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar no terreno em causa, desde que aí não se verifique a existência de outra edificação destinada a habitação.”* -----

--- Ainda o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“Poderá viabilizar-se a construção de uma moradia unifamiliar e anexo, desde que asseguradas as infra-estruturas mínimas, da responsabilidade do requerente, não devendo, todavia, viabilizar-se a operação de destaque por colidir com o disposto no artigo sexto do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação, e desde que não exista nenhuma habitação.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a construção da moradia e não viável a operação de destaque, em face das informações técnicas prestadas.-----

--- De **HERCULANO DE JESUS MARQUES**, residente no lugar de Vale D’Água, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um mini-mercado, no lugar e freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a venda de produtos alimentares, a levar a efeito numa parcela parcialmente integrada dentro dos limites do perímetro urbano da freguesia de Alcanede, em espaço classificado como urbanizável de baixa densidade (Z um).*-----

--- *Considerando que na carta de condicionantes do Plano Director Municipal (três ponto um), o local em causa se encontra no limite de uma área classificada como zona*

*ardida, deverá ser solicitado parecer aos Bombeiros Municipais, no sentido de aferição com maior rigor da integração ou não de parte da parcela em zona ardida, no sentido de aferir a conseqüente aplicação da legislação aplicável em vigor (Decreto-Lei número trezentos e vinte sete/noventa, de vinte e dois de Outubro...).*-----

*--- Da leitura dos elementos em análise, verifica-se que a implantação da construção é proposta dentro do limite do perímetro urbano, e que face às áreas indicadas, é assegurado o cumprimento dos índices previstos no artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal (decorrente da aplicação do regime transitório previsto no artigo noventa e quatro). Verifica-se ainda que a actividade proposta é compatível com a classe de espaço onde se integra, de acordo com o Anexo II, do Plano Director Municipal (compatibilidade de usos).*-----

*--- Face ao acima exposto, informa-se que **após parecer favorável dos Bombeiros Municipais, e da Junta de Freguesia**, poderá viabilizar-se a pretensão, nas seguintes condições:*-----

*--- **Um** – O projecto a apresentar a licenciamento deverá cumprir e justificar o enquadramento no Decreto Lei número trezentos e setenta/noventa e nove, de dezoito de Setembro;*-----

*--- **Dois** – De acordo com o disposto nos artigos sétimo e oitavo do mesmo diploma, o licenciamento da construção carece de parecer favorável da Delegação de Saúde e do Serviço Nacional de Bombeiros (pareceres vinculativos na fase de licenciamento);*-----

*--- **Três** – Deverá ser claramente identificada a área da parcela integrada em espaço urbanizável, e apresentada a justificação do cumprimento do disposto nos artigos cinquenta e quatro (número um alínea a)), cinquenta e seis e setenta e dois do Regulamento do Plano Director Municipal;*-----

*--- **Quatro** – Relativamente à caracterização exterior da construção (face à área e volumetria previstas e tendo em consideração as indicações constantes na memória descritiva), deverá ser adoptado sistema de cobertura que possibilite a dissimulação visual das chapas termolacadas propostas, ou em alternativa adoptado um sistema de*

*cobertura diferente, devendo ainda (no sentido de atenuar uma possível “leitura de armazém”), ser dada especial atenção à concepção do edifício, e à sua integração no local.”-----*

--- Pelo **Gabinete de Protecção Civil – Bombeiros Municipais de Santarém**, foi informado que o local em causa não foi atingido por incêndios à menos de dez anos. ----

--- Também pela **Junta de Freguesia de Alcanede**, foi emitido parecer favorável à construção pretendida.-----

--- *O senhor Presidente interveio propondo à Câmara que só se viabilize esta pretensão, desde que seja obtida concordância, na fase de licenciamento, do Coordenador da Área Educativa, e que se garanta que a instalação do espaço desportivo pretendido para aquela escola, não seja inviabilizado pela proximidade deste estabelecimento.*-----

--- *Acrescentou ainda, que só nestas condições está em condições de votar favoravelmente esta pretensão.*-----

--- Assim, em face do acima exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente e informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições técnicas, bem como as da presente proposta.-----

--- O **senhor Presidente** fez da sua intervenção declaração de voto.-----

--- De **LOURENÇO JACINTO RODRIGUES**, residente no lugar de Corredoura, freguesia de Moçaria, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar e freguesia da sua residência, deste Município. ----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“Pretende o requerente viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (considerando para ambos os casos, a zona de implantação proposta e indicada na planta de localização). -*

--- *A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do*

*Anexo II, do anteriormente referido, instrumento de planeamento, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois, do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um, do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----*

*--- - Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----*

*--- - Número máximo de pisos: dois; -----*

*--- - Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----*

*--- - Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;-----*

*--- - Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----*

*--- Deverão igualmente ser tidos em consideração, para além do anteriormente expresso, o referido no artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, relativamente à altura dos muros de vedação, confinantes ou não com a via pública, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, relativamente ao afastamento mínimo da edificação ao eixo da via (seis metros) e ao afastamento dos muros de vedação ao eixo da via (quatro metros). -----*

*--- A proposta deverá, ainda respeitar a restante legislação aplicável.-----*

*--- Chama-se ainda à atenção do requerente, que todas as infra-estruturas necessárias, ao correcto desempenho da função habitacional, serão da responsabilidade e encargo do interessado. -----*

*--- Deverá garantir-se a não existência de outra construção na propriedade, promovendo a demolição da preexistência;-----*

*--- Deverá ser respeitado o Regulamento do Ruído. -----*

*--- Face ao exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições expressas na presente informação.” -----*

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que cumpridas as condições atrás transcritas. -----*

--- De **RAÚL DUARTE**, residente na Estrada Nacional três, número vinte e nove, Portela das Padeiras, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, no lugar de Póvoa do Conde, freguesia de Abitureiras, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada uma informação do seguinte teor:

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal, fora dos limites da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta). -----*

--- *De acordo com o número dois do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal, nos espaços agro-florestais não integrados na Reserva Agrícola Nacional a Câmara Municipal poderá autorizar a edificação de uma moradia unifamiliar, visto que a parcela garante a área mínima exigida (superior a três mil metros quadrados).-----*

--- *Assim, a edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente:-----*

--- - *Área coberta da habitação: inferior a trezentos metros quadrados;-----*

--- - *Número máximo de pisos: dois; -----*

--- - *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----*

--- - *Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----*

--- - *Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento cinquenta metros quadrados). -----*

--- *De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto (afastamento da*

*edificação e do muro de vedação ao eixo da via em quatro metros e seis metros, respectivamente).* -----

*--- Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão sempre da responsabilidade e encargo do interessado.* -----

*--- Deverá ser dado cumprimento ao Regulamento do Ruído.* -----

*--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor.”* -----

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável de acordo com o parecer técnico atrás transcrito.* -----

*--- **B) LOTEAMENTOS*** -----

*--- De **ANTÓNIO SOARES QUELJEIRO LÁZARO**, residente na Travessa do Montalvo, número dez, Sala E, nesta Cidade, solicitando substituição das hipotecas dos lotes número doze e dezasseis-A, por garantia bancária, referentes ao loteamento de uma propriedade, sita na Cabeço do Vale Dourado, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciada pelo alvará número três/noventa e sete.* -----

*--- Por proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, retirar o processo para solicitar parecer à Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida.* -----

*--- **D) TEMAS PARA CONHECIMENTO*** -----

*--- Processo de Obras número seiscentos quarenta e nove/noventa e nove, referente à construção de uma moradia unifamiliar, no Casal de Monte Cravo, lote dois, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de Mário Maria Gomes Marcos.* -----

*--- Tomado conhecimento.* -----

*--- **Processo de Obras número duzentos e vinte sete/dois mil**, referente à construção de um armazém, no lugar Alto do Vale, freguesia de Vale de Santarém, deste Município, em nome de **DIOGO JOÃO DE CARVALHO ROSA TOMÁS**.* -----

*--- Deliberado por unanimidade, retirar o processo e reagendar para a próxima reunião com parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos, sobre os seguintes pontos:* -----

*--- **Um** – Averiguar se o processo se encontra bem informado tecnicamente;* -----

--- **Dois** – Comparar com os processos da ValaCabo e Cidma;-----

--- **Três** – Apresentar uma proposta de enquadramento jurídico, para evitar futuras situações iguais à presente. -----

--- Foi presente a **informação número vinte e dois/dois mil e dois**, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre o alvará de loteamento número quatro/dois mil e um, em nome da **FIRMA MADEIRA, RAFAEL & PEREIRA, LIMITADA**, do seguinte teor:-----

--- *“Considerando que da interpretação da minha informação número dezasseis/dois mil e dois, de vinte de Fevereiro de dois mil e dois, terá ficado a ideia de que a responsabilidade pela aprovação do projecto de loteamento a que respeita o alvará de loteamento em epígrafe teria sido do anterior Presidente da Câmara José Miguel Correia Noras, entendo dever esclarecer o senhor Presidente e a digníssima Câmara do seguinte:*-----

--- **Um** - *A aprovação do projecto de loteamento é inteiramente da minha responsabilidade, uma vez a mesma se baseou no meu parecer;*-----

--- **Dois** - *Os contactos prévios com o anterior Presidente da Câmara a que fiz alusão na informação atrás citada não foram mais do que uma conversa informal mantida no local da urbanização com o primeiro técnico contratado pelos interessados para elaboração do projecto, da qual não existe qualquer registo;*-----

--- **Três** - *Assim, para que não haja qualquer mal-entendido quanto à responsabilidade por eventuais irregularidades na aprovação do referido projecto de loteamento, entendo dever retirar o que disse no ponto um da informação número dezasseis/dois mil e dois em relação ao anterior Presidente da Câmara, as quais assumo por completo.”*-----

--- Tomado conhecimento. -----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECTIFICAÇÃO NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO À LEI NÚMERO CENTO E SSESSENTA E NOVE/NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO - A



fim de permitir uma análise mais aprofundada pelo Executivo Municipal, este assunto foi retirado, devendo ser novamente presente na próxima reunião.-----

--- **COMPLEXO AQUÁTICO - UM – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – AJUSTE DIRECTO** – Na sequência do deliberado na reunião do Executivo Municipal de vinte e cinco de Fevereiro findo, pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi, de novo, presente o processo em epígrafe já com o mapa discriminativo do mobiliário a adquirir.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adquirir o mobiliário para o Complexo Aquático Municipal, à Firma Jeset Portugal – Mobiliário de Escritório, Grandes Espaços e Cultura, Limitada, mediante ajuste directo, pelo montante de treze mil e sessenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA.-----

--- **DOIS – ARRANJOS EXTERIORES** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número cinquenta e dois, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da reunião com V. Ex.<sup>a</sup> foi desenvolvido o processo de concurso para a empreitada dos Arranjos Exteriores do Complexo Aquático Municipal de Santarém.---

--- Da análise aos elementos disponibilizados pelo projectista verificámos ser necessário fazer ajustamentos ao Mapa de Trabalhos, de modo a satisfazer o programa definido para esta fase, tendo-se incluído os seguintes artigos:-----

--- - Montagem e desmontagem de estaleiro-----

--- - Iluminação do espaço exterior-----

--- - Órgãos de drenagem pluvial-----

--- Por estarem reunidas as condições, vimos propor a aprovação de todo o processo (Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Projecto de Execução).-----

--- Para cumprimento desta acção, informamos que estão reunidas as condições técnicas para lançamento de um concurso público, após a necessária cabimentação orçamental. --

--- Dados Gerais do Concurso-----

--- - Preço base do concurso – trezentos e noventa mil euros-----

--- - Prazo de execução – cem dias -----  
--- (Serão admitidas propostas condicionadas).” -----  
--- O **senhor Presidente**, para a Comissão de Abertura do Concurso designou os seguintes elementos: Dr. Carlos Fernandes, Director de Departamento, Leonel Inês Martins, Engenheiro Técnico Civil, Dr. Carlos Alves, Chefe de Divisão, Dr.ª Catarina Malha, Economista e Ana Maria Carvalho Bento, Chefe de Secção.-----  
--- Para a Comissão de Análise do Concurso o **senhor Presidente** designou o senhor Engenheiro Francisco António da Maia Jerónimo, Director de Departamento, Leonel Inês Martins, Engenheiro Técnico Civil e Maria de Fátima Lima Pereira Vicente Santos, Chefe de Repartição.-----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, exarado em um de Março, concordando com a abertura de concurso e aprovando o respectivo anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e projecto de execução.  
--- Mais foi deliberado concordar com as Comissões de Abertura e Análise do Concurso, designadas pelo senhor Presidente.-----  
--- **TRÊS – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DESENHADAS DA VIA DE ACESSO** – Pelos Directores do **Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente a informação número nove, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor:-----  
--- “Analisadas as peças desenhadas do projecto da Via de Acesso ao Complexo Aquático, apraz-nos informar:-----  
--- **Um** – A directriz respeita a rede viária prevista no Plano Director Municipal para a Zona de Intervenção; -----  
--- **Dois** – A rotunda Norte encontra-se ajustada ao projecto da rua que serve o Complexo Aquático a Sul;-----

--- **Três** – A solução de sinalização horizontal e vertical proposta afigura-se correcta pois só permitirá viragens na mão nos cruzamentos das ruas com esta via principal de acesso; -----

--- **Quatro** – Os recortes de paragem de transportes públicos previstos encontram-se com afastamentos que permitirão no futuro satisfazer a procura. -----

--- Assim propomos a aprovação das peças desenhadas e passagem à fase final do projecto.” -----

--- O **senhor Presidente** propôs o aumento do perfil dos passeios para três metros, com inclusão de uma ciclovia. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as peças desenhadas do projecto da via de acesso ao complexo aquático, em conformidade com o proposto na informação atrás transcrita, com a alteração proposta pelo senhor Presidente. -----

--- **REMODELACÃO DO MERCADO MUNICIPAL** – Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** foi presente a informação número dez, de vinte e cinco de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “Retomando o assunto relativo à remodelação do Mercado Municipal, tendo presente a informação número vinte e dois, de sete de Março de dois mil e um, em anexo, vimos informar o seguinte: -----

--- - o edifício do Mercado Municipal possui um elevado valor patrimonial do início da arquitectura modernista do século XX, já reconhecido através da sua classificação como imóvel de interesse público. De salientar tratar-se de um projecto de um arquitecto reconhecido como dos maiores arquitectos portugueses do século XX – arquitecto Cassiano Branco; -----

--- - por se tratar de uma construção com mais de setenta anos, que não sofreu alterações significativas que permitissem melhorar as suas condições de higiene e conforto, levou a que atingisse um estado de degradação incompatível com as actuais exigências de utilização, tanto para os utilizadores como para os vendedores; -----

--- - esta situação, que já se arrasta há alguns anos, deverá ser objecto de resolução rápida, mediante execução de obras que assentem num projecto com um programa previamente definido, face a uma utilização compatível com o valor do edifício e a sua localização;-----

--- - a manutenção da sua utilização como mercado diário exige não só que todo o interior seja remodelado, mediante instalação de bancas de venda modernas, com as condições de higiene e salubridade que a legislação prevê, remodelação das lojas com tipologia uniforme, novas instalações sanitárias, construção de infra-estruturas, designadamente de redes de águas, esgotos, electricidade, telecomunicações, além do seu exterior que deverá, também, ser objecto de obras de conservação que reponham as características do edifício inicial, como também que se construa na sua envolvente próxima um parque de estacionamento subterrâneo de apoio, de acordo com o previsto no Plano de Urbanização de Salvaguarda do Centro Histórico, eventualmente no Largo Infante Santo/Largo do Município;-----

--- - a realização destas obras de remodelação, segundo estudos prévios já efectuados, poderão orçar num valor não inferior a um milhão de euros;-----

--- - alternativamente, admite-se que seja construído um novo mercado municipal na área planáltica da Cidade, adaptado às exigências actuais, sem dispensar a realização de obras de remodelação do actual edifício do mercado municipal, o qual poderá ter outra utilização de carácter cultural, podendo, mesmo, manter algumas características de mercado, com uso comercial, tal como se passa noutras cidades com antigos mercados, a exemplo do mercado de La Vilette em Paris e o mercado de Sevilha, junto à antiga Expo noventa e dois;-----

--- - perspectiva de construção de um novo mercado, poderão considerar-se como locais de possível implantação os seguintes, tendo em conta as acessibilidades e espaço livre e oportunidade de intervenção:-----

--- Largo Paulino da Cunha e Silva (Largo do Choupal),-----

--- Área envolvente do Campo de Jogos dos “Caixeiros”, na Cerca da Mecheira e -----

--- Área a sul da Praça de Touros, confinante com a Rua Pedro Cid;-----

--- - a construção de um novo mercado deverá ter uma dimensão adequada às necessidades da população residente na cidade, especialmente no planalto, possuir equipamento moderno e espaços funcionais próprios para este tipo de utilização, devendo ainda, incluir um espaço para instalação do serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária;-----

--- - sem prejuízo de uma avaliação mais rigorosa mediante um eventual de viabilidade económica, admite-se que um novo mercado municipal possa ter uma área de construção de cerca de mil e quinhentos metros quadrados, cujo custo de construção rondará os setecentos e cinquenta mil euros, não se contabilizando o estacionamento subterrâneo, pois este poderá abranger uma área maior, não restringida apenas a utilização do mercado.-----

--- Julgamos, assim, que se deverá ponderar qual a melhor solução a adoptar, ou seja se se deve manter o mercado actual mediante obras de remodelação e eventual encerramento temporário do mesmo, ou se deve ser construído um mercado municipal moderno e qual a melhor localização do mesmo.”-----

--- O **Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária**, prestou, também, a informação número três, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o edifício do Mercado Municipal está a atingir um estado de degradação que o torna incompatível com a função a que se destina, necessitando na realidade de obras urgentes tendentes a resolver os inúmeros problemas com que o edifício se debate, para assim permitir a sua normal utilização. -----

--- São por demais evidentes a falta de condições das bancas existentes, assim como dos talhos e restantes lojas e cafés, que não possuem os recursos mínimos compatíveis com a sua actividade de comercialização de produtos alimentares, pelo que em breve a Saúde Pública estará a ser posta em causa, se não se tomarem as medidas necessárias. -----

--- A insatisfação dos comerciantes e dos seus clientes, os quais são cada vez em menor número, levou-nos a considerar a possibilidade de construção de um novo Mercado

Municipal, adequado às exigências actuais, devidamente dimensionado e de fácil acessibilidade, possibilitando um fácil estacionamento dos veículos, o que por certo seria um grande atractivo para os clientes.-----

--- Por tudo isto estamos de acordo com a construção de um Mercado Municipal, o que iria permitir o cumprimento das regras actuais da comercialização de produtos alimentares, e também a utilização do actual edifício para outras actividades, as quais por certo estarão mais de acordo com as actuais condições do mesmo.-----

--- São no entanto urgentes obras de conservação do edifício (telhados, algerozes, chão, esgotos e escoamento de águas, distribuição de água e electricidade por todo o Mercado), bem como intervenções em todas as bancas, principalmente as dedicadas ao pescado, frigorífico e restantes lojas.-----

--- Por tudo isto estamos de acordo com as obras propostas no documento anexo, e cremos ser indispensável o início do processo tendente à construção de um novo Mercado Municipal.”-----

--- Este assunto foi objecto de amplo debate tendo apenas o senhor **Vereador José Andrade** defendido que o mercado se deveria manter no actual edifício por razões históricas e também porque, as alterações que se estão a verificar na agricultura, permitem pensar que, no futuro, os produtos serão de melhor qualidade e objecto de maior procura.-----

--- O restante Executivo manifestou-se no sentido de ser estudada a possibilidade de construção de um novo mercado. O actual edifício deverá ser preservado e reaproveitado para actividades culturais, artesanato e posto de turismo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar estudos pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, com a apresentação de alternativas, tendo em vista a remodelação do actual Mercado para o mesmo fim ou a respectiva preservação e reaproveitamento para actividades culturais e de lazer e construção de um novo mercado, devendo este assunto ser objecto de amplo debate público.-----

**--- CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A UNIÃO DESPORTIVA DE SANTARÉM REFERENTE AO CAMPO DE FUTEBOL DE**

**CHÃ DAS PADEIRAS** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o contrato em epígrafe, subscrito em vinte e oito de Fevereiro último, pelo senhor Presidente e a União Desportiva de Santarém, permitindo àquele clube a utilização das instalações desportivas, sitas no Campo Chã das Padeiras, visando a prática do futebol e as competições futebolísticas oficiais.-----

--- Mais foi deliberado solicitar à União Desportiva de Santarém o relatório da auditoria realizada ao Clube para conhecimento do Executivo. -----

--- Não se encontravam presentes na sala aquando da votação, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz. -----

**--- PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS PELA CONCESSÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –**

Foi de novo presente o Regulamento em epígrafe, já com as alterações sugeridas pelo Executivo Municipal, na reunião realizada em catorze do mês findo.-----

--- Interveio a senhora **Vereadora Hélia Félix** que considerou que a actualização prevista é exagerada uma vez que há situações em que se prevê aumentos de cerca de trezentos por cento. Propôs que a actualização seja feita com base na inflação verificada desde a última actualização. -----

--- Interveio também a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** que destacou alguns pontos com que não concorda, nomeadamente, no que respeita ao saneamento básico. Em seu entender quem não tem saneamento básico não deverá pagar taxa porque, caso contrário será duplamente penalizado: além de não ter saneamento básico ainda paga como se o tivesse.-----

--- Considera também que a utilização dos equipamentos desportivos é demasiado penalizadora. Deviam ser estabelecidos alguns benefícios para os jovens.-----

--- Também em termos de cultura, nomeadamente, entrada nos monumentos, deviam haver alguns benefícios para pensionistas e reformados.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, a fim de permitir ao Executivo um estudo mais aprofundado e consequente apresentação de propostas de alteração. -----

--- **CARTÃO DE MUNÍCIPE DE SANTARÉM - UM** - **PROJECTO DE REGULAMENTO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, a fim de permitir ao Executivo um estudo mais aprofundado e consequente apresentação de propostas de alteração.-----

--- **DOIS - MINUTA DE PROTOCOLO DE ADESÃO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, a fim de permitir ao Executivo um estudo mais aprofundado e consequente apresentação de propostas de alteração. -----

--- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA GUARDARIA DA IGREJA DO SANTUÁRIO DO SANTÍSSIMO MILAGRE DE SANTARÉM** – Pelo Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial", foi presente a informação número cinquenta e um, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Desde mil novecentos e noventa e cinco a Câmara Municipal de Santarém tem procurado estabelecer com a Real Irmandade do Santíssimo Milagre um protocolo de colaboração que uniformize os critérios de guardaria dos monumentos em termos de qualidade de serviço, divulgação do património e recepção de visitantes.-----

--- Com este protocolo procurava prosseguir-se a política autárquica de valorização do património monumental e edificado da cidade, iniciada na década de noventa, nomeadamente através da implementação de parcerias com instituições públicas e privadas que garantissem a protecção, conservação, salvaguarda, recuperação, valorização e gestão do seu património cultural. -----

--- Por essa razão, os termos gerais do protocolo foram aprovados pelo Executivo Municipal, em sessão de dois de Junho de dois mil e um. -----

--- No final do ano transacto o acto formal de assinatura, previsto para dezanove de Dezembro foi, porém, adiado, em virtude de alterações propostas ao clausulado



protocolar pela Real Irmandade do Santíssimo Milagre. Essas alterações sugeridas foram analisadas pelo Gabinete de Assuntos Jurídicos (informação número oito/dois mil e dois, de vinte e quatro de Janeiro), não inviabilizando a sua introdução, segundo o dito parecer jurídico, a aprovação do protocolo, a cargo do Executivo Municipal. -----

--- Neste sentido, vimos colocar à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>: -----

--- a) **Que seja submetido para aprovação camarária o novo clausulado do protocolo;**-----

--- b) **Que seja marcada uma data para assinatura do protocolo, caso este seja aprovado pelo executivo.”**-----

--- Após breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Santarém, o Santuário do Santíssimo Milagre de Santarém e a Real Irmandade do Santíssimo Milagre de Santarém.-----

--- **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES NAS MURALHAS DE SANTARÉM – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA CÂMARA NA COMISSÃO** – Foi presente um ofício do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas solicitando a designação de um representante desta autarquia na Comissão em epígrafe. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nomear, para o efeito, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- **VENDA DE COLECCÕES DO “ARQUIVO HISTÓRICO PORTUGUÊS” – PEDIDO DE DESCONTO PARA VENDA A LIVRARIAS** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, no sentido de recolher mais informação sobre o processo.-----

--- **SEMINÁRIO COMEMORATIVO DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO FORENSE DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da Associação Forense de Santarém informando que no próximo dia um de Junho irá realizar, para comemoração do seu primeiro aniversário, uma reflexão alargada

sobre o tema “O arguido e a sua defesa”, e solicitando que a Câmara interceda junto do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas no sentido da cedência do auditório pequeno que, crê ser suficiente para um número provável de cem participantes.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, interceder junto do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no sentido da Associação Forense de Santarém poder utilizar o pequeno auditório para a realização do seminário em epígrafe, a custos mais reduzidos do que é habitual.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto e Luísa Mesquita.-----

--- **LIMITES REMUNERATÓRIOS – AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS MOTORISTAS AFECTOS AOS SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA POSSAM EXCEDER OS LIMITES PREVISTOS NO DECRETO LEI NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE /NOVENTA E OITO DE DEZOITO DE AGOSTO** – Pela **Repartição de Recursos Humanos** foi presente a informação número

vinte e dois, de vinte e cinco de Fevereiro findo, do seguinte teor:-----

--- “O número um, do artigo trinta, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/noventa e oito, de dezoito de Agosto, estabelece que “os funcionários e agentes não podem, em cada mês, receber por trabalho extraordinário mais do que um terço do índice remuneratório respectivo...”.-----

--- No entanto, o número quatro do mesmo artigo estabelece as seguintes excepções:----

--- “Na administração local podem ser abonadas importâncias até sessenta por cento do respectivo índice remuneratório do pessoal administrativo ou auxiliar que preste apoio a reuniões ou sessões dos órgãos autárquicos, bem como aos motoristas, telefonistas e outro pessoal auxiliar, afectos, por deliberação expressa, ao serviço da presidência dos órgãos executivos e ainda aos motoristas afectos a pessoal de cargos equiparados a director-geral.”-----

--- Dada a exigência da deliberação constante no número quatro, do artigo trinta do já referido diploma legal, submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, os pedidos para que o motorista **Valdemar Barbosa Martins** e o auxiliar administrativo **Jorge Manuel Ricardo Henriques**, possam exceder os limites acima referidos, por se encontrarem afectos ao Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente. -----

--- Mais solicito, que esta deliberação tenha efeitos no presente mandato.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos funcionários a exceder os limites previstos no diploma legal mencionado em epígrafe. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto e José Andrade.-----

--- **SERVICO DE HIGIENE E LIMPEZA:**-----

--- **UM – EXPOSIÇÃO/RECLAMAÇÃO APRESENTADA POR DIVERSOS FUNCIONÁRIOS A PROPÓSITO DE QUESTÕES DE PESSOAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO**-----

--- **DOIS - EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR DIVERSOS FUNCIONÁRIOS, DISCORDANDO DE POSIÇÕES ASSUMIDAS NA ANTERIOR RECLAMAÇÃO**

– O **senhor Presidente** embora considere perfeitamente legítimo que os funcionários exponham os seus problemas perante a entidade patronal, neste caso a Câmara Municipal, estranhou que só agora o venham fazer, quando estes problemas já existiam no anterior mandato sem que tenham merecido qualquer reacção por parte dos mesmos.

--- Estranhou também que os funcionários não tenham colocado estas questões ao senhor Vereador da área que, com certeza, os esclareceria. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** manifestou-se surpreendido com os documentos, sublinhando, no entanto, que os serviços estão a funcionar normalmente e com total empenhamento dos funcionários. -----

--- Referiu que na primeira reunião que manteve com os funcionários, estes o haviam questionado sobre a eventual privatização do serviço de recolha de resíduos sólidos,

tendo-os informado que a privatização, a acontecer, nunca implicaria que os postos de trabalho fossem postos em causa.-----

--- Trata-se de um sector que exige que os funcionários trabalhem também em dias de descanso e feriados, recebendo horas extraordinárias. Em sua opinião, a preocupação dos funcionários relativamente à privatização, tem a ver com o cessar dessa remuneração.---

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** afirmou que a CDU - Coligação Democrática Unitária não está disponível para viabilizar a privatização destes serviços. Em seu entender há serviços públicos nacionais e municipais cuja importância, em termos de garantia de qualidade de vida, é demasiada para encontrar respostas nas empresas privadas. Disse pensar o mesmo do Serviço Nacional de Saúde, abastecimento de água, escolas públicas gratuitas, etc. -----

--- Em seu entender as questões colocadas nos documentos, são de natureza laboral, funcional e política. -----

--- Perante os documentos conclui que o relacionamento entre os funcionários não deve estar a ser o melhor.-----

--- Assim, sugeriu a realização de uma reunião de trabalho entre o Executivo e os trabalhadores do Serviço de Higiene e Limpeza para esclarecimento das questões apresentadas.-----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente afirmando ser sua intenção propor a integração do saneamento e do Serviço de Higiene e Limpeza nos Serviços Municipalizados de Santarém, porque considera que há vantagens claras para o Município do ponto de vista da gestão integrada daquilo que são as águas e o saneamento, permitindo uma funcionalidade objectiva. Frisou nunca ter falado em privatização daqueles Serviços. -----

--- Concordou com a realização da reunião que poderá contribuir para o esclarecimento de todas as questões.-----

--- A Câmara tomou conhecimento, devendo ser realizada uma reunião de trabalho entre os membros do Executivo Municipal e os funcionários do Serviço de Higiene e Limpeza.

--- Não se encontrava presente na sala aquando da votação destes assuntos, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **PUBLICIDADE AFIXADA NAS ZONAS AJARDINADAS NO ÂMBITO DA PROPAGANDA ELEITORAL** – Pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** foi

presente a informação número trinta e dois, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: --

--- “Na sequência das várias campanhas políticas, têm vindo a ser afixados painéis publicitários em várias zonas verdes danificando os espaços, assim como alguns sistemas de rega. -----

--- Com a aproximação de uma nova época de campanha política, propomos que seja enviado um ofício às entidades políticas respectivas, de modo a que estas sejam sensibilizadas por forma a procederem à afixação de cartazes noutros locais, e que seja possível retirar os cartazes já existentes.” -----

--- A **Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** emitiu o seguinte parecer: -

--- “Concordo com a proposta e julgo que deverá ser enviado o referido ofício o mais breve possível.” -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestou o seguinte parecer: -----

--- “Apesar de já se terem oficiado os partidos políticos para não colocarem painéis nas zonas verdes, verifica-se que a situação não se alterou. -----

--- Talvez haja que sensibilizar directamente os responsáveis políticos”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** emitiu o seguinte despacho:-----

--- “Concordo com a necessidade de sensibilização dos Partidos Políticos para as cautelas a ter na colocação dos cartazes e estruturas para afixação dos mesmos. No entanto, uma vez que os referidos partidos foram já oficiados em Janeiro passado, proponho o agendamento para conhecimento dos senhores Vereadores, solicitando a estes que sirvam de veículo de sensibilização juntos dos partidos pelos quais foram eleitos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita, no sentido de sensibilizar os Partidos Políticos a não procederem à afixação de painéis publicitários em zonas verdes.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Idália Moniz. -----

--- **CASA DA PORTAGEM – PROPOSTA DE DEMOLICÃO** – Pelo **Coordenador Municipal de Protecção Civil** foi presente o auto de vistoria técnica, relativo à vistoria efectuada à Casa da Portagem, sita no Largo da Portagem, freguesia da Ribeira de Santarém, para verificação das condições de segurança e solidez do edifício, tendo a **Comissão de Vistorias** concluído: -----

--- “**Um** – O edifício encontra-se em muito mau estado de conservação; -----

--- **Dois** – As paredes encontram-se fendilhadas, existindo fendas que desagregaram as cantarias das janelas do primeiro piso e que vão desde o nível térreo até ao telhado;-----

--- **Três** – Na fachada que dá para a Travessa da Portagem há vergas de portas e janelas que se encontram suportadas pelo madeiramento, já apodrecido, das janelas; -----

--- **Quatro** – Toda a estrutura da cobertura está apodrecida, infiltrando águas para o interior do edifício, factor determinante para o estado em que o mesmo se encontra. -----

--- **Cinco** – As pilastras encontram-se desagregadas em muitos locais, indicando a ruína iminente;-----

--- **Seis** – Os tectos, ao nível do rés-do-chão encontram-se apodrecidos, estando em ruína;-----

--- **Sete** – O vigamento de madeira encontra-se deteriorado, apresentando-se em estado de ruína em múltiplos locais; -----

--- **Oito** – Há águas pluviais a escorrer do tecto e das paredes;-----

--- **Nove** – As paredes apresentam-se fragilizadas com sinais evidentes de desagregação, em muitos locais;-----

--- **Dez** – A comissão de vistoria não fez qualquer verificação no primeiro andar, dado a situação de fragilidade generalizada do edifício; -----

- Face aos pontos anteriores, entende esta Comissão que:-----
- a) Devem ser proibidas todas as actividades no interior do edifício;-----
- b) Dada a iminência do colapso estrutural do edifício, devem ser retirados do local o Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém e o Clube de Canoagem; -----
- c) Face à impossibilidade de recuperação do edifício, este deve ser demolido, assim que possível, face ao gravíssimo risco que representa para os transeuntes.”-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs o seguinte: -----
- “Considerando a iminência de colapso estrutural do edifício e a impossibilidade de recuperação do mesmo, conforme é referido no Auto de Vistoria, proponho que se proceda à sua demolição.”-----
- O **senhor Presidente** sublinhou a importância histórica do edifício, acrescentando ter trocado impressões com os técnicos no sentido de se verificar se haverá condições de manter as fachadas, o que, segundo os técnicos, é extremamente difícil.-----
- Informou terem sido evacuados o Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém e o Clube de Canoagem que ocupavam aquelas instalações.-----
- O senhor **Vereador José Andrade** afirmou tratar-se de um património muito importante, pelo que era aconselhável que se solicitasse um parecer a um especialista na área de recuperações, de forma a não se deixar cair estes património essencial da cultura scalabitana.-----
- Assim, sugeriu que se contactem especialistas nesta matéria e se faça, urgentemente, um parecer fundamentado sobre a possibilidade, ou não, de manter este património. ----
- A **senhora Vereadora Idália Moniz** também sublinhou o valor patrimonial e histórico que representa este edifício, sugerindo que se efectuem contactos urgentes no sentido de se efectuar uma avaliação por uma empresa da especialidade para a sua recuperação.-----
- Por outro lado, deve-se de imediato criar condições de segurança, uma vez que o edifício pode ruir a qualquer momento.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** foi de opinião que de imediato se tomem as medidas necessárias à segurança das pessoas, face à ameaça de ruína que o edifício apresenta.-----

--- Por outro lado, em sua opinião, a Câmara não pode, perante um processo de vistoria técnica, tomar uma decisão que é a demolição de um património sem que, previamente, se faça uma avaliação por especialistas naquela área.-----

--- Em seu entender as medidas que têm sido tomados têm sido no sentido de não preservar o património, deixando-o degradar para depois o demolir.-----

--- Recordou, a propósito deste processo, terem sido aprovadas verbas para a recuperação deste património, pelo que a CDU - Coligação Democrática Unitária não está disponível para, perante uma vistoria técnica, tomar uma decisão tão grave como esta.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** disse também ser de opinião de que o património deve ser preservado, mas esta situação é bastante problemática. Trata-se de uma Rua muito estreita que constitui o único acesso de alguns moradores às suas casas e, por isso, está extremamente preocupado.-----

--- O **senhor Presidente** confirmou a existência de um projecto de recuperação da Casa da Portagem que teria que se ver se é compaginável com a recuperação de alguma parte do edifício.-----

--- Referiu que apesar do valor patrimonial do edifício que gostaria de ver recuperado, está muito preocupado com o perigo que o mesmo representa para as pessoas.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix, José Andrade, Soares Cruz, Luísa Mesquita, José Marcelino e Idália Moniz, abstenção do senhor Vereador Joaquim Neto e os votos a favor dos senhores Presidente e Vereador Manuel Afonso, reprovou a proposta de demolição apresentada, devendo, entretanto, ser acautelada em termos de segurança a área envolvente do edifício e ser elaborado novo parecer pelos técnicos tendo em vista a recuperação do imóvel.-----



- Apresentaram **Declaração de Voto**: -----
- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – “Votei contra esta proposta porque acho que não podemos demolir uma casa com um valor patrimonial e histórico tão importante como o da Casa da Portagem da Ribeira de Santarém. -----
- Tendo noção do estado em que se encontra a Casa da Portagem, gostaria de fazer a seguinte recomendação: que os serviços da Câmara Municipal procedam à urgente delimitação do espaço com vista à protecção das pessoas que passam no espaço envolvente e que se contacte uma empresa especializada para avaliar a recuperação sem demolição da Casa da Portagem. Isto também com carácter urgente.”-----
- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – “Eu penso que seria importante eventualmente, a análise do processo, juntando os pareceres do técnico responsável do projecto para, de alguma forma, percebermos se o projecto foi feito pensando na recuperação ou pensando em que a fachada ficasse como está actualmente. -----
- Pode não ser de alguma forma possível a recuperação, tanto mais que o técnico responsável pelo projecto é quem propõe a demolição, o que dá a ideia que não há problemas em fazer a demolição. Portanto fica aqui alguma dúvida que me assiste e daí a minha abstenção.”-----
- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – “A nossa Declaração de Voto é exactamente igual àquela que foi a nossa intervenção sobre a matéria. Considerando o valor patrimonial do edifício em questão e o valor patrimonial do edifício em questão e o seu estado de degradação, há, na nossa opinião, que tomar duas medidas de imediato: uma, a garantia da segurança fundamentalmente em termos da sua envolvência, dado a sua utilização já está garantida em termos de segurança, uma vez que saíram as entidades que a utilizavam e uma outra medida que é a avaliação urgente das hipóteses de recuperação do edifício.”-----
- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – “Votámos desfavoravelmente a demolição dado o valor histórico do edifício e porque entendemos que o património deverá ser recuperado. Entendemos também que deverá ser garantida a segurança de toda a zona envolvente.” -

--- **Senhor Presidente** – “Não ponho em causa o valor patrimonial e a importância simbólica da Casa da Portagem, no entanto, face a um auto de vistoria que me é dado a conhecer e que refere claramente que há uma impossibilidade de recuperação do edifício e que este deve ser demolido assim que possível face ao gravíssimo risco que representa para os transeuntes, não podia deixar de votar favoravelmente esta proposta sob pena de ser responsável por eventuais acidentes que venham a ocorrer.-----

--- Para além disso, parece-me que os técnicos em causa e que subscreveram este auto de vistoria, são técnicos competentes, capazes e que acompanharam até a recuperação de outros edifícios nesta zona. Ao proporem a sua demolição estariam certamente a propor a única solução alternativa e visível por forma a salvaguardar, por um lado, os interesses do Município e essencialmente os interesses dos cidadãos que vivem nas zonas circundantes.-----

--- Lamento profundamente que a situação da Casa da Portagem seja esta e que este executivo se veja confrontado com este tipo de posição que nunca é uma situação agradável independentemente da posição de voto que cada um teve ocasião de transmitir.”-----

--- **ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente o ofício número trezentos e dezoito, de onze de Fevereiro findo, da **Escola Superior Agrária de Santarém**, do seguinte teor:-----

--- “O Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém e o seu Presidente, pretendem manifestar a V. Ex.<sup>a</sup>, a sua satisfação por ter sido aceite o nosso convite para visitar as nossas instalações da Quinta do Galinheiro.-----

--- Pretendemos que tal visita seja um importante primeiro passo, para colaboração futura entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Superior Agrária.-----

--- Há já longos anos que a nossa instituição tem vindo a abrir as suas portas à população da nossa cidade e do nosso concelho, não sentindo da parte das autoridades autárquicas um mínimo de reconhecimento nem quaisquer desejos de futura colaboração.

--- Temos sérias esperanças de tais tempos já façam parte dum passado que queremos não ver lembrado. -----

--- Como V. Ex.<sup>a</sup> deve estar recordado, tivemos oportunidade de lhe referir as elevadas verbas (largas centenas de contos) que fomos forçados a despender com a limpeza das margens da vala que atravessa a nossa várzea paralela à Estrada Nacional número três. -

--- Tal limpeza sedo da responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém, não foi feita durante cerca de duas dezenas de anos, contribuindo para que se formasse um canal selvagem que conspurcava inaceitavelmente a visibilidade dos bonitos edifícios que constituem o “núcleo histórico” da nossa Escola. -----

--- Após esta limpeza, e com a iluminação dos nossos edifícios mais antigos, julgamos ter contribuído de uma forma muito positiva, para o alindamento de uma das principais entradas da nossa cidade. -----

--- A este propósito, confessamos enorme orgulho ao ouvir de parte de scalabitanos e de visitantes, referências elogiosas ao visual que actualmente apresentamos da nossa Escola.

--- Referidos estes aspectos que julgamos importantes, renovamos o pedido, que tivemos ocasião de lhe dirigir pessoalmente, para que a Câmara Municipal de Santarém nos compense das despesas que efectuámos, pagando-nos a iluminação dos edifícios que estão contíguos aos iluminados. -----

--- O custo dessa iluminação será previsivelmente de cinco mil euros.-----

--- Gostaríamos ainda de reiterar as nossas expectativas pela apresentação a curto prazo, por parte da Câmara Municipal de Santarém, de um projecto de protocolo de cooperação com a nossa Escola, que moralize a utilização das nossas infra-estruturas desportivas por parte da população de Santarém.-----

--- Manifestamos ainda a nossa intenção em ceder uma faixa da Quinta do Galinheiro necessária à ampliação da Estrada do Outeirinho e à implantação de locais de estacionamento, apresentando como contrapartidas a construção de um balneário de apoio

ao campo de raguebi e às pistas de atletismo e à montagem da vedação que isole a Quinta, de acordo com o projecto que apresentaremos. -----

--- Ficando a aguardar a aceitação de V. Ex.<sup>a</sup>, para resolução das questões que apresentamos, renovamos os nossos desejos de uma profícua e permanente colaboração.”

--- O **senhor Presidente** propôs que este pedido seja enquadrado no protocolo de colaboração a celebrar com a Escola Superior Agrária, que está a ser elaborado. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** foi de opinião que este pedido devia ser analisado independentemente do protocolo que vier a ser estabelecido com aquela Escola. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra do senhor Presidente e Vereadores do PS - Partido Socialista, abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos a favor dos senhores Vereadores Hélia Félix e José Andrade, reprovar a proposta do senhor Vereador José Andrade, no sentido do presente pedido ser analisado, independentemente do protocolo que se vier a estabelecer com a Escola Superior Agrária e, por consequência, aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente para que este pedido seja enquadrado no referido protocolo. -----

--- O senhor Vereador Soares Cruz não participou na apreciação e votação deste assunto em virtude de ser Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Santarém. -----

--- **ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM COM O OBJECTIVO DE SE PROCEDER À EXECUÇÃO DAS PINTURAS EXTERIORES NA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. GINESTAL MACHADO – SANTARÉM – RATIFICAÇÃO** - A Câmara deliberou, por

unanimidade, ratificar os termos do protocolo subscrito em vinte e oito de Fevereiro último, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

**--- ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM COM O OBJECTIVO DE CONSTRUIR UM PAVILHÃO DESPORTIVO E RECUPERAR CAMPOS DE JOGOS EXTERIORES NA ESCOLA BÁSICA DOS SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS MEM RAMIRES – RATIFICAÇÃO** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os termos do

protocolo subscrito em vinte e oito de Fevereiro último, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita. -----

**--- ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO DE CORREIOS DA RIBEIRA DE SANTARÉM E CRIAÇÃO DE UM POSTO DE CORREIOS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM – EMISSÃO DE PARECER** – Foi presente uma cópia do ofício dirigido ao ICP –

Instituto das Comunicações de Portugal pela Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “A Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, vem por este meio confirmar a V. Ex.ª os contactos havidos com os CTT – Correios: Direcção Comercial da Estremadura e Ribatejo. -----

--- Desses contactos, tivemos conhecimento da intenção e motivos dos “CTT” em encerrar a referida estação de correios. Nesse sentido fomos também solicitados pelos “CTT” em considerarmos uma proposta de criação de um posto de Correios, na Sede da Junta de Freguesia, mantendo todos os serviços já prestados e com um horário de funcionamento diário das catorze horas e trinta minutos às dezasseis horas e trinta minutos. -----

--- Aceitámos a proposta e acordámos que os “CTT” forneceriam todo o material e equipamentos necessários para o bom desempenho do serviço, bem como seria dada formação adequada à nossa funcionária. -----

--- Como contrapartida para a Junta de Freguesia ficou decidido que seria paga uma remuneração fixa mensal e uma taxa por cada serviço prestado.-----

--- A Junta de Freguesia considera ter condições para executar este serviço à população se se vierem a cumprir todos os pressupostos anteriormente acordados.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao encerramento da Estação de Correios e à criação de um posto de correios na sede da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, conforme condições acordadas pela mesma e mencionadas no ofício atrás transcrito.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Luísa Mesquita.-----

--- **FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA DE SANTARÉM – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA A RESPECTIVA ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO FISCAL E DIRECÇÃO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião a fim de que o PSD - Partido Social Democrata indique o nome do seu representante na Assembleia Geral daquela Associação.-----

--- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Para conhecimento e análise do Executivo Municipal foram presentes os Estatutos da Associação em epígrafe.-----

--- O senhor Presidente informou que, actualmente, a presidência desta Associação é da Câmara Municipal de Santarém, não se tendo verificado, entretanto, eleições para os novos Corpos Sociais. Uma vez que a presidência desta Associação pertence a esta Autarquia, em seu entender, deverá ser indicado o representante da Câmara para o efeito. Todos os senhores Vereadores se manifestaram no sentido de que a representação da Câmara Municipal seja assumida pelo senhor Presidente da Câmara face ao prestígio desta Associação.-----

--- Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Presidente como representante da Câmara na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. -----

--- O senhor Presidente não participou na votação deste assunto.-----

--- **PROPOSTA DE EXTINÇÃO DO PROJECTO MUNICIPAL "SANTARÉM A PATRIMÓNIO MUNDIAL"** – Pelo **senhor Presidente** foi presente a seguinte proposta:-----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, por deliberação de treze de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, aprovou, nos termos da proposta, aprovada pela Câmara Municipal, em doze de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, a criação de uma unidade orgânica transitória, denominada Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial".-----

--- A criação desta unidade orgânica transitória foi publicada no Diário da República, em seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo Aviso cento e dezoito/noventa e cinco.-----

--- Esta unidade orgânica funcionaria na “directa dependência do Presidente da Câmara”. -----

--- O número quatro do aviso cento e dezoito/noventa e cinco expressa que “esta unidade orgânica transitória sob a forma de projecto considerar-se-á extinta logo que a Câmara considere estarem terminadas as tarefas para que a mesma foi criada”. -----

--- O Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" foi entretanto integrado na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Santarém por esta aprovada, em doze de Junho de mil novecentos e noventa e seis e por deliberação de cinco de Julho de mil novecentos e noventa e seis, também aprovada pela Assembleia Municipal. -----

--- Esta Estrutura Orgânica, que foi publicada no Diário da República, em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e noventa e seis, aviso sessenta e seis/noventa e seis, contém expressa a definição de projectos municipais, como sendo “unidades orgânicas

de carácter temporário, visando a concretização de objectivos temporários do município”, artigo quinto, número um, alínea c).-----

--- Assim, tendo em conta o exposto e:-----

--- Um – Considerando que a unidade de apoio técnico, Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" tem um carácter provisório e temporário, podendo ser extinta quando a Câmara o deliberar; -----

--- Dois – Considerando que esta mesma unidade orgânica terminou as tarefas essenciais para que foi criada, visto que o dossier da candidatura se encontra formalmente entregue na UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, não dependendo a aprovação dessa candidatura, de qualquer intervenção técnica do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"; -----

--- Proponho à Câmara Municipal de Santarém, a extinção, a partir de um de Abril, da unidade orgânica de apoio técnico, Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial".-----

--- A execução das funções, atribuídas a esta estrutura orgânica, para além da formalização técnica da candidatura a património mundial e que estão expressas do aviso sessenta e seis/noventa e seis, artigo dezasseis, serão afectas, bem como os meios técnicos e humanos, às diferentes estruturas orgânicas existentes, até esta Câmara se pronunciar sobre uma alteração da Organização dos Serviços Municipais que lhe será apresentada a curto prazo.” -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** disse aguardar a resposta ao seu pedido de informação sobre os custos da candidatura. Recordou já ter chamado a atenção para os elevados custos com o pessoal tendo em conta que se tratava de uma estrutura transitória.

--- Perguntou se a Câmara vai continuar a assumir os encargos com todo o pessoal. -----

--- O **senhor Presidente** informou que o pessoal será distribuído pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e um dos funcionários já transitou para o recém-criado Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas. -----



--- O Director do Projecto, Dr. Jorge Custódio, irá regressar ao Instituto Português do Património Arquitectónico, a partir do dia um de Abril. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que, com a extinção deste Gabinete, talvez estejam criadas as condições para dar início ao trabalho de recuperação do património. -----

--- Considerou extremamente justo que os trabalhadores sejam integrados na Câmara. --

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, extinguindo o Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" a partir do dia um de Abril.-----

--- **PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO “DE SCALLABIS A SANTARÉM”, APRESENTADA PELA SENHORA VEREADORA IDÁLIA**

**MONIZ** – Em continuação do deliberado na reunião de catorze do mês findo e na sequência da troca de impressões verificada na última a reunião do Executivo Municipal, pela senhora **Vereadora Idália Moniz**, foi presente a informação número cento e vinte e sete, de sete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “A Câmara Municipal de Santarém deliberou na sua reunião de catorze de Fevereiro de dois mil e dois, não participar na organização da Exposição “De Scallabis a Santarém” em parceria com o Museu Nacional de Arqueologia e que se devia realizar, neste Museu, no Mosteiro dos Jerónimos, com inauguração prevista para finais de Março de dois mil e dois. Esta exposição seria, posteriormente, transferida para Santarém – Igreja da Graça – com previsão de abertura para o final deste mesmo ano. -----

--- Esta decisão da Câmara Municipal de Santarém, deveu-se sobretudo aos avultados custos a suportar pela Autarquia, apresentados através de estimativas feitas pelos serviços do Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial". -----

--- Após a mencionada deliberação foram encetadas várias diligências que levaram à reanálise dos valores em causa. Concluiu-se que, conforme o Fax, enviado à Câmara Municipal de Santarém pelo Museu Nacional de Arqueologia e assinado pelo seu Director em vinte e sete de Fevereiro de dois mil e dois, os valores a suportar pela

Câmara Municipal de Santarém para a Exposição a realizar no Museu Nacional de Arqueologia em Lisboa, são de vinte mil e quinhentos euros, sem transportes das peças a museografar, ou de vinte e oito mil euros, com estes incluídos.-----

--- No caso de a Câmara Municipal de Santarém pretender trazer a referida Exposição para Santarém os custos acrescidos de seis mil euros.-----

--- Caso, ainda, a Câmara quisesse ficar proprietária dos materiais criados para a mesma com vista a futuras utilizações, os valores seriam acrescidos em mais quarenta mil euros.

--- Em face do exposto, propõe-se:-----

--- Um – Que a Câmara Municipal de Santarém apoie a organização da Exposição “De Scallabis a Santarém” a realizar no Museu Nacional de Arqueologia, com nova data de inauguração prevista para a primeira quinzena de Abril de dois mil e dois, segundo os custos apresentados no fax em referência enviado pelo senhor Director do Museu Nacional de Arqueologia.-----

--- Dois – Que a Câmara Municipal de Santarém apoie, também, a sua transferência para Santarém, Igreja da Graça, com data prevista de inauguração para Janeiro de dois mil e três de acordo com os custos apresentados no mesmo documento.-----

--- Três – Que devido à sua onerosidade a Câmara Municipal de Santarém não adquira os materiais criados para esta Exposição.”-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** teceu alguns comentários sobre este processo apelando ao Executivo para que viabilize a realização desta exposição que considera de extrema importância para Santarém.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** referiu que o PSD - Partido Social Democrata votou contra a realização desta exposição porque, apesar de considerar importante a sua realização, os custos eram avultados e o processo que foi presente era pouco transparente. Tratava-se de um processo baseado em estimativas em que não existia qualquer controle efectivo por parte da Câmara.-----

--- Em sua opinião este processo continua a ser pouco claro e quando estão em causa dinheiros públicos deve-se ser rigoroso e não pactuar com processos desta natureza.-----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** recordou ter aludido ao processo administrativo, com o qual não estava de acordo, acrescentando que as próximas organizações da Câmara estarão sujeitas a processos administrativos com outros contornos.-----

--- Os custos da exposição constam do mapa enviado pelo Museu Nacional de Arqueologia, havendo trabalhos e correspondentes pagamentos a assumir pela Câmara e outros pelo Museu.-----

--- Face à extinção do Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" a partir do próximo dia um de Abril, do qual o Dr. Jorge Custódio é Director que, por sua vez, integrava o comissariado da exposição, propôs que a arqueóloga Dr.<sup>a</sup> Maria José Almeida passe a fazer parte desse comissariado.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** recordou ter votado a favor aquando da proposta inicial porque, em seu entender, nessa reunião já era possível verificar os diferentes custos. Sublinhou que, para o mesmo tipo de serviços, se está a reduzir o preço de cento e cinco mil euros para setenta e quatro mil euros. A proposta da senhora Vereadora é no sentido de não adquirir os materiais e, por isso, a diferença é maior.-----

--- Declarou que irá votar novamente a favor face às explicações e apelo da senhora Vereadora Idália Moniz e, por considerar extremamente importante a realização da exposição.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** frisou que o que levou a CDU - Coligação Democrática Unitária a abster-se foi a ausência de dados. Não era possível concluir da ausência de transparência ou de rigor porque não tinham dados para o efeito. Estavam perante estimativas e não custos, daí a abstenção.-----

--- Aludiu ao facto dos catálogos da exposição serem disponibilizados para a Câmara proceder à sua venda, o que também levará a uma descida de valores.-----

--- A pedido do senhor Presidente o **Dr. Jorge Custódio** prestou esclarecimentos tendo referido que as verbas estão perfeitamente explicitas nos documentos enviados pelo Museu.-----

--- À data da aprovação da exposição estava-se na presença de estimativas feitas a partir

da chamada exposição-padrão, que serve de base a qualquer Câmara Municipal.-----

--- As dúvidas levantadas sobre esta situação têm a ver com interpretações diferentes e são discrepâncias aparentes. Não era possível, na altura, fazer orçamentos, à medida que foi sendo possível, foram sendo cabinmentados. -----

--- O protocolo celebrado com o Museu serviu de base à elaboração dos custos da exposição que foram designados por custos padrão, tendo sempre ficado sujeitos a apreciação os orçamentos concretos. À medida que os orçamentos têm surgido constata-se que o custo geral da exposição tem vindo a diminuir. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** referiu ter-se absterido aquando da primeira apreciação deste assunto, no entanto, apesar de ainda não haver um esclarecimento total, a evolução que se verificou é suficiente para alterar a sua posição. -----

--- Por isso, hoje, vai votar a favor porque entende que se trata de uma exposição muito importante para Santarém e, por outro lado, a senhora Vereadora Idália Moniz irá fazer um acompanhamento muito directo da mesma, pelo que não tem dúvidas de que o balanço desta exposição será positivo e Santarém vai ficar a ganhar. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e votos contra do PSD - Partido Social Democrata, concordar com a realização da exposição “De Scallabis a Santarém”, nos termos propostos pela senhora Vereadora Idália Moniz.-----

--- Apresentaram **Declaração de Voto:** -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – “Votámos contra porque o processo não é rigorosamente nada claro para nós e, por atitudes destas é que a candidatura de Santarém a Património Mundial foi o buraco que foi.” -----

--- **Senhor Presidente** – “Alterei a minha posição de voto considerando que o nome de Santarém tinha sido colocado em causa face às questões que foram levantadas. A informação que a senhora Vereadora fez chegar a esta Câmara é o bastante para poder

alterar a minha posição de voto, que tinha sido de abstenção.” -----

--- O **Dr. Jorge Custódio**, face à sua responsabilidade no âmbito desta exposição e por considerar que está em causa a sua honorabilidade, solicitou ao senhor Presidente que instaure um processo de averiguações relativamente à sua intervenção neste processo. --

--- O **senhor Presidente** solicitou ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro que sugira um instrutor para o processo, no sentido de satisfazer a pretensão do Dr. Jorge Custódio. -----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **António de Jesus Duarte Rodrigues**, residente na Rua Teófilo Braga, Jardim de Cima, freguesia de Salvador, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o queixoso permitiu verificar que o imóvel se apresenta em más condições de habitabilidade. -----

--- A cobertura deixa passar águas da chuva, danificando paredes, tectos, pavimentos e demais partes da habitação.-----

--- O proprietário do imóvel deverá proceder a obras de reparação no sentido de repor as boas condições de habitabilidade.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho agendamento para notificação do proprietário visando a reposição das condições de habitabilidade.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **DOIS** – De **Judite Leocádio Coutinho**, residente na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número treze – segundo andar direito, freguesia de Marvila, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações de água na mesma.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com a queixosa permitiu verificar a existência de infiltrações de água nos tectos e paredes da sua habitação. -----

--- Deverá ser contactado o proprietário do terceiro direito, para que repare a rede de águas e/ou esgotos da sua habitação.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Proponho agendamento para deliberar notificar o proprietário do andar superior que provoca as anomalias.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- **TRÊS – De Condomínio do Prédio sito na Praceta Dr. Francisco Pereira Viegas, número oito, na Urbanização de São Domingos, freguesia de Salvador, deste Concelho, solicitando vistoria ao prédio, em virtude de se verificarem diversas anomalias no mesmo.**-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o representante do condomínio do prédio e moradores, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar de construção recente.-----

--- As fracções apresentam anomalias de diversos tipos, as quais deverão ser alvo de reparação por parte do construtor. -----

--- O condomínio apresenta uma lista com a descrição dos defeitos/anomalias que se verificam em cada uma das fracções e que se resumem no seguinte:-----

--- **RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO**-----

--- Reparar paredes -----

--- Reparar portas -----

--- Reparar armários -----

--- Reparar gradeamentos dos estendais -----

--- Reparar tubagem lava- louça -----

--- Limpar vidros-----

- Reparar pavimentos -----
- Reparar pedras de cantarias -----
- Reparar tectos -----
- Eliminar humidades e infiltrações de água -----
- Reparar autoclismo -----
- Assentar devidamente o lavatório -----
- Reparar azulejos das paredes -----
- Reparar portas de roupeiros -----
- **PRIMEIRO ESQUERDO** -----
- Reparar paredes -----
- Reparar chaminé -----
- Reparar azulejos -----
- Reparar a lareira -----
- Reparar janelas e portas -----
- Reparar pavimentos e rodapé -----
- Eliminar humidades e infiltrações de água -----
- Reparar roupeiros -----
- Reparar corrimãos -----
- Reparar armários -----
- Reparar canalizações -----
- Reparar autoclismo -----
- Reparação da banheira de hidromassagem -----
- Reparar caldeira -----
- Reparar pedras de cantarias -----
- **SEGUNDO DIREITO** -----
- Reparar pavimentos -----
- Reparar paredes -----
- Reparar estores -----

- Reparar portas de roupeiros -----
- Reparar armários -----
- Eliminar humidades e infiltrações de águas -----
- Reparar canalizações -----
- Reparar banheira -----
- Reparar instalação eléctrica e telefones -----
- Reparar caldeira -----
- **SEGUNDO ESQUERDO** -----
- Reparar paredes -----
- Reparar sancas -----
- Eliminar humidades e infiltrações de águas -----
- Reparar banheira -----
- Reparar estores e caixa -----
- Reparar janelas e portas -----
- Limpar vidros -----
- Reparar portas de armários -----
- **TERCEIRO ESQUERDO** -----
- Reparar paredes -----
- Reparar canalizações -----
- Eliminar humidades e infiltrações de água -----
- Reparar mosaicos -----
- Reparar banheira -----
- Reparar estores e caixa -----
- Reparação de portas e janelas -----
- Limpar vidros -----
- Reparar lareira -----
- Reparar roupeiros -----
- Reparação das saídas de águas das varandas -----



--- **TERCEIRO DIREITO**-----

--- Não foi feita a vistoria nesta fracção porque o queixoso não estava presente-----

--- **QUARTO ESQUERDO**-----

--- Reparação de paredes e tectos -----

--- Eliminar humidades e infiltrações de água -----

--- Reparação de pavimentos-----

--- Reparação de azulejos-----

--- Reparar o sistema de hidromassagem-----

--- Reparar o vídeo – porteiro-----

--- Reparar lavatório-----

--- Reparar caldeira-----

--- Reparar mosaicos -----

--- Reparar pedra de cantarias-----

--- Reparar portas e janelas-----

--- Reparar lareira-----

--- Reparar estores e caixa-----

--- Reparar corrimãos -----

--- **QUARTO DIREITO**-----

--- Eliminar humidades e infiltrações de água-----

--- Reparar paredes e tectos -----

--- Reparar portas e janelas-----

--- Reparar caixas de estores -----

--- Reparar azulejos e mosaicos -----

--- Reparar corrimãos -----

--- Reparar pavimentos -----

--- **QUINTO ESQUERDO**-----

--- Reparar pavimentos -----

--- Reparar fissuras nas paredes e elementos da estrutura -----

- Reparar paredes salitradas -----
- Eliminar humidades e infiltrações de água -----
- Reparar azulejos e completar onde falta -----
- Reparar portas -----
- Reparar caixas de estores -----
- Reparar guardas de varandas -----
- Desentupir tubos de queda-----
- Reparar instalação eléctrica -----
- **QUINTO DIREITO**-----
- Reparar fissuras nas paredes -----
- Reparar pavimentos-----
- Eliminar humidades e infiltrações de água -----
- Reparação de canalizações -----
- Reparar janelas -----
- Reparar lareira/chaminé-----
- Reparar pedra do balcão da cozinha-----
- Reparar sistema de hidromassagem -----
- Reparar azulejos-----
- Pintar paredes e tectos-----
- **SEXTO DIREITO**-----
- Reparação de paredes -----
- Eliminar humidades e infiltrações de água -----
- Reparar pavimentos-----
- Reparar pedra de cantarias-----
- Reparar portas -----
- Reparar estores -----
- Reparar corrimão-----
- Reparar azulejos-----

--- **PARTES COMUNS**-----

--- Reparar corrimãos das escadas -----

--- Reparar escada -----

--- Reparar azulejos -----

--- Eliminar humidades e infiltrações de água-----

--- Reparar elementos em ferro nas varandas -----

--- Reparar paredes -----

--- Reparar passeio junto à entrada do prédio e zona envolvente -----

--- Reparar elevadores -----

--- Reparar sistema de exaustão das cozinhas e lareiras -----

--- Reparar portas -----

--- Reparar grelha de ventilação junto à entrada principal.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar a empresa construtora para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL - PEDIDO DA INDUAGRI – EMPRESA AGRO INDUSTRIAL E SERVICOS, LIMITADA, PARA PLANTACÃO DE EUCALIPTOS, EM VALE DE FERREIROS, FREGUESIA DE ALCANEDE** – Na sequência de um pedido da firma

INDUAGRI – Empresa Agro Industrial e Serviços, Limitada, de concessão de licença ao abrigo do Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove, de vinte e oito de Abril, para arborizar uma parcela de terreno denominada Vale de Ferreiros, sita na freguesia de Alcanede, a **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida** prestou a informação número cento e noventa e dois, de vinte e sete de Dezembro do ano transacto, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido da Empresa Agro Industrial e Serviços, Limitada, INDUAGRI, proprietária de uma parcela de terreno denominada de **Vale de Ferreiros**, na freguesia

de **Alcanede**, neste Concelho para licenciar a **reflorestação** de uma parcela com uma área de **cinco vírgula quatro hectares** com **eucaliptos**, temos a informar o seguinte:---

--- **Primeiro** – a interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular número trinta e um/oitenta e nove), considera que “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as reflorestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei.-----

--- **Segundo** – Segundo informação constante no processo, a parcela encontra-se excluída da Reserva Agrícola Nacional e parcialmente incluída na Reserva Ecológica Nacional. De acordo com a planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a área não inserida na Reserva Ecológica Nacional encontra-se em espaço Agro-Florestal.-----

--- **Três** – Pelo mencionado nos pontos anteriores, nomeadamente a inclusão parcial na Reserva Ecológica Nacional, julga-se que o pedido não poderá ser deferido na sua totalidade a não ser que esta reflorestação esteja enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção-Geral das Florestas, de acordo com a alínea b), do artigo sexto do Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois e doze de Outubro. -----

--- **Quatro** – Em face do exposto não se vê inconveniente em **deferir o pedido na área não afecta à Reserva Ecológica Nacional**, devendo, no entanto, ser colhido o **parecer da Junta de Freguesia de Alcanede** quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc....-----

--- **Cinco** – Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de

vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.” -----

--- Foi também, presente o ofício número vinte e nove, de quinze de Fevereiro findo, da **Junta de Freguesia de Alcanede**, informando que na reunião daquele Executivo de quatro do mesmo mês, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à referida pretensão. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido na área não afecta à Reserva Ecológica Nacional, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita.

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da **Embaixada do Canadá** informando que se vai realizar a sétima edição bienal da Feira e Conferência Internacionais sobre Ambiente – “GLOBE DOIS MIL E DOIS”, em Vancouver, Canadá, de treze a quinze de Março de dois mil e dois. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número treze, de dezoito de Fevereiro findo, do **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, remetendo mapa das obras com financiamento garantido, na sequência do pedido de esclarecimento apresentado pela senhora Vereadora Hélia Félix . -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- T.V.E. – Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Limitada – **Contrato de Factoring**.

--- Tomado conhecimento, devendo ser presente à próxima reunião, listagem de todos os contratos de factoring existentes e respectivos valores. -----

--- Ofício número quarenta e sete, de um do corrente mês, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a proposta de desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, sita na Quinta de Valbom, na freguesia de São Nicolau, foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, de vinte e dois do mês findo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil setecentos e dezoito, de treze do mês findo, do **Instituto Português do Património Arquitectónico**, comunicando a lista de trabalhos agendados a curto prazo para o Convento de São Francisco. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número mil novecentos e treze de vinte e um do mês findo, do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo, para conhecimento do Executivo Municipal, fotocópia de um requerimento apresentado ao Governo, pela Deputada Luísa Mesquita, sobre a Escola Superior de Enfermagem de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta de **José de Sousa Cintra**, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Cintra SGPS, SA, convidando o senhor Presidente e esposa para estarem presentes na cerimónia de inauguração da nova unidade industrial, que se realizará no próximo dia vinte e três do corrente mês, na cidade de Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, no Brasil. -

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade e sob proposta do senhor Presidente, agradecer e informar que limitações orçamentais impedem o senhor Presidente de estar presente.-----

--- Informação número vinte e oito, de cinco do corrente mês, do **Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho**, acerca da acção judicial contra “IVO, Sociedade de Exploração Hoteleira, SA”. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número cinco mil e oitenta e três, de vinte e sete do mês findo, da firma **STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada**, informando que está previsto um prazo de noventa dias para a conclusão das obras de instalação do estaleiro da mesma, em Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número vinte, de vinte e seis de Fevereiro findo, do **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, remetendo, para conhecimento do

Executivo Municipal, o processo de concurso referente à firma STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião e reagendá-lo para a próxima. -----

--- Informação número cinquenta e quatro, de um do corrente mês, do **Departamento de Obras Municipais**, apresentando os resultados obtidos nas amostras recolhidas no mês de Janeiro de dois mil e dois, no âmbito do controle analítico das Estações de Tratamento de Águas Residuais do Concelho. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo a ordem de trabalhos da reunião ordinária do respectivo Conselho de Administração, realizada em vinte e cinco de Fevereiro findo. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofícios dos **Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo fotocópias das actas das reuniões do respectivo Conselho de Administração, realizadas a sete e vinte e três de Janeiro e a seis e vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, remetendo requerimento apresentado ao Governo pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre o encerramento das Escolas Secundárias e ou de Cursos do Ensino Secundário no Distrito de Santarém. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Foi ainda dado conhecimento, mediante distribuição de fotocópia pelos senhores Vereadores, dos seguinte documentos:** -----

--- - Carta da **Agro-Pecuária Luso Castilho, Limitada** convidando o Executivo para uma visita à Quinta do Jameal, na semana de dezoito a vinte e dois de Março, que será extensiva à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e

Vale do Tejo, Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e Inspeção-Geral do Ambiente.-----

--- - Convite do **Teatrinho de Santarém**, para o espectáculo de luz negra “Sonhos de Luar”, no dia dezasseis de Março, no auditório do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, integrado na Expo-Criança. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e cinco de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, tendo o senhor **Manuel Rodrigo Domingues Duarte** tecido alguns comentários a propósito do estado de degradação de alguns monumentos de Santarém. -----

--- Aludiu também ao processo relativo ao aeródromo de Santarém. Sublinhou as actividades desenvolvidas pelo Pára-Clube de Santarém e solicitou que seja feito o possível para que o protocolo seja desbloqueado e se execute o asfaltamento da pista. ---

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram zero horas e trinta minutos do dia doze de Março, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- \_\_\_\_\_



-----OS VEREADORES-----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_